



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Meta 2 do PNE: Ensino Fundamental.

2. Meta: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Diagnóstico:

Desempenho Escolar e Taxas de Escolarização

Em relação à meta proposta, observou-se crescimento nas taxas de aprovação e redução nos índices de abandono escolar, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais do Ensino Fundamental.

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

- Taxa de aprovação:
 - 2019: 92,4%
 - 2024: 96,4%
 - Crescimento de 4,0 pontos percentuais no período.
- Taxa de abandono:
 - 2019: 0,1%
 - 2024: 0,0%
 - Queda, alcançando abandono zero em 2024.

Anos Finais do Ensino Fundamental

- Taxa de aprovação:
 - 2019: 85,3%
 - 2024: 94,1%
 - *Aumento significativo de 8,8 pontos percentuais.*
- Taxa de abandono:
 - 2019: 0,2%
 - 2024: 0,1%
 - *Redução gradual, demonstrando avanço na permanência escolar.*

Taxa de Escolarização (6 a 14 anos)

Em 2022, a taxa de escolarização da população entre 6 e 14 anos foi de 98,68%, indicando quase universalização do acesso à escola nessa faixa etária.

Parágrafo 1º
Parágrafo 2º

Assinatura

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

- Posição no estado (ES): 45º entre 78 municípios
- Posição no Brasil: 3.614º entre 5.570 municípios

Fonte: Painel Estatístico Escolar. <https://app.powerbi.com/view>

Fonte: Cidades@. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/rio-bananal/panorama>

Instruções de avaliação e monitoramento:

A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I. Secretaria Municipal de Educação;
- II. Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III. Fórum Municipal de Educação;
- IV. Conselho Municipal de Educação e demais Conselho Municipais.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Metas do PNE relacionadas a essa meta: 2.

Prazo final para conclusão dessa meta: 31/12/2026.

2.1. Estratégia: Identificar onde estão localizadas essas crianças e descobrir porque não frequentam a escola (parceria com a Secretaria de Saúde e Ação Social – 2015/2016).

Descrição:

Ao final de 2018, a Secretaria Municipal de Educação firmou uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qual os Agentes Comunitários de Saúde visitaram todos os domicílios do município para realizar entrevistas voltadas à aplicação do Mini Censo Educacional Anual. No entanto, não foi possível compilar os dados obtidos devido à falta de recursos humanos disponíveis para o processamento das informações.

Porém, a Secretaria Municipal de Educação mantém parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, por meio da iniciativa da Busca Ativa Escolar. Essa ação conjunta permite a identificação de crianças e adolescentes que estão fora da escola, os quais passam a ser acompanhados pelas instituições envolvidas. Como resultado, são realizadas

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

visitas às famílias com o objetivo de viabilizar a matrícula ou o retorno dos estudantes ao ambiente escolar.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

2.2. Estratégia: Estabelecer uma parceria entre Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde para que no mês de fevereiro de cada ano os agentes de saúde façam um cadastro das famílias que residem no município e enviem à SEMEC.

Descrição:

A Secretaria Municipal de Saúde realiza, ao longo de todo o ano, o cadastro das famílias que chegam ao município. No entanto, o que é repassado à Secretaria Municipal de Educação são apenas os dados solicitados pontualmente, e não o cadastro completo de forma sistemática.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Através de consulta aos dados da Secretaria Municipal de Saúde.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Em andamento.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

2.3. Estratégia: Diversificar o ensino, melhorando a aprendizagem, propondo um trabalho com jornada ampliada (1º ao 9º ano).

Descrição:

A falta de estrutura física adequada tem sido um dos principais obstáculos para a execução eficaz da estratégia de diversificação do ensino e de melhoria da aprendizagem, especialmente na proposta de implantação de uma jornada ampliada para os alunos do 1º ao 9º ano. A inexistência de espaços apropriados, como salas multifuncionais, laboratórios equipados, áreas de convivência e ambientes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

destinados a atividades artísticas, esportivas e tecnológicas, limita significativamente o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras e integradas. Sem essa base material, torna-se difícil garantir a ampliação do tempo escolar de forma qualitativa, comprometendo o objetivo de oferecer uma educação mais completa, dinâmica e inclusiva, capaz de atender às diferentes necessidades e potencialidades dos estudantes.

O município possui a intencionalidade de avançar no cumprimento desta estratégia. No entanto, no exercício de 2025, não foi possível ampliar as ações voltadas à implementação da educação em tempo integral, tendo em vista que o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) não lançaram editais ou programas de adesão que viabilizassem o apoio técnico e financeiro necessário para essa expansão.

Ressaltamos, contudo, que a Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal mantém o compromisso e a intenção de avançar progressivamente no atendimento a essa meta, tão logo sejam disponibilizadas as condições e oportunidades institucionais adequadas.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Atrasada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

2.4. Estratégia: Organizar as escolas do campo que possuem localização próxima para ampliar o atendimento intracampo.

Descrição:

Houve um grande avanço na realização desta estratégia. Após reunião com as comunidades, as escolas com poucos alunos foram desativadas e seus alunos foram encaminhados para escolas mais próximas. Porém, ainda existem algumas escolas de difícil acesso, impossibilitando sua desativação e conclusão da meta.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

*Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01*

*Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

2.5. Estratégia: Matricular os alunos levando em consideração a localização de sua residência e a escola mais próxima.

Descrição:

Esta estratégia já é uma prioridade para a Secretaria Municipal de Educação e está assegurada através da Portaria de Matrícula.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e a Portaria de Matrícula.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Concluída.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

2.6. Estratégia: Disponibilizar, em concurso de lotação provisória ou designação temporária, o cargo de professor para a disciplina de Aprofundamento em Leitura e Escrita (ALE) para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, tornado possível cumprir a Lei 11.738/2008 de forma a garantir que um terço da carga horária de planejamento dos professores das Séries Iniciais do Ensino Fundamental seja para planejamento.

Descrição:

Em 2019, a Secretaria Municipal de Educação concluiu esta estratégia, contratando "Professores de ALE" (Aprofundamento de Leitura e Escrita) garantindo, assim, "um terço de planejamento" aos professores do Ensino fundamental - Séries Iniciais, conforme Lei 11.738/ 2008.

Já em 2023, a disciplina "ALE" foi substituída pelas disciplinas Arte, Educação Física e Ensino Religioso para garantir esse planejamento.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Concluída.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

2.7. Estratégia: Construção de escolas-polo nos bairros São Sebastião e Santo Antônio, atendendo aos dois turnos. A Escola Novo Saber deve atender apenas a clientela de 6º ao 9º ano, nos dois turnos.

Descrição:

Até o momento, não há previsão para a construção de uma escola polo no Bairro Santo Antônio. Por outro lado, no bairro de São Sebastião, está em andamento a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Endringer Anholeti, que será destinada a estudantes do 1º ao 5º ano. A inauguração está prevista para ocorrer em 2026.

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e os processos no PAR (Plano de Ações Articuladas).

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Iniciada.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

2.8. Estratégia: Buscar parcerias para desenvolver projetos de redução da Distorção Idade-Série – DIS.

Descrição:

Em 2019, a EEEFM Bananal passou a oferecer a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) no turno diurno, como alternativa para estudantes em situação de distorção idade-série.

Já em 2024, o município aderiu ao Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos — uma política pública desenvolvida de forma colaborativa pelo Ministério da Educação (MEC), em parceria com a União, estados, Distrito Federal e demais municípios.

O Pacto reúne ações integradas e intersetoriais, implementadas com a participação ativa dos entes federados, sob a liderança da UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação) e do CONSED (Conselho Nacional de Secretários de Educação).

Atualmente, a EMEF Novo Saber oferta a EJA – 1º segmento – no turno noturno. A EEEFM Bananal, por sua vez, continua oferecendo a EJA – 2º segmento e Ensino Médio – também no período noturno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

Instruções de avaliação e monitoramento:

Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Educação e da EEEFM Bananal.

Periodicidade de avaliação e monitoramento: Anual.

Estágio: Em desenvolvimento.

Prazo final para conclusão dessa estratégia: 31/12/2026.

CONCLUSÃO A RESPEITO DA META:

A Meta 2 do Plano Municipal de Educação, que visa à universalização do ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e à garantia de que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até 2026, apresenta avanços significativos no município de Rio Bananal.

Os dados evidenciam melhorias expressivas nos indicadores de rendimento escolar. Entre 2019 e 2024, as taxas de aprovação cresceram de 92,4% para 96,4% nos anos iniciais e de 85,3% para 94,1% nos anos finais do Ensino Fundamental, demonstrando avanços na aprendizagem e na permanência dos estudantes. As taxas de abandono praticamente chegaram a zero, indicando que o município tem conseguido manter os alunos na escola.

A taxa de escolarização de 98,68% da população de 6 a 14 anos (2022) evidencia a quase universalização do acesso ao ensino fundamental, o que coloca o município em posição favorável em relação ao estado e ao país.

No que se refere às estratégias de execução, observa-se que a maioria encontra-se em andamento ou já concluída, refletindo o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação com o cumprimento da meta. A parceria intersetorial com as Secretarias de Saúde e Assistência Social, o Conselho Tutelar e o Ministério Público, por meio da Busca Ativa Escolar, tem se mostrado eficaz na identificação e reinserção de crianças e adolescentes fora da escola.

Entretanto, alguns desafios ainda persistem. A ampliação da jornada escolar e da oferta de educação em tempo integral depende do apoio técnico e financeiro dos entes federados, e a organização das escolas do campo ainda enfrenta obstáculos logísticos e de acesso. Além disso, o município continua empenhado em reduzir a distorção idade-série, por meio da expansão e fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
Avenida 14 de setembro, nº 887
CNPJ: 27.744.143/0001-64

De modo geral, o município de Rio Bananal demonstra avanços consistentes rumo à universalização do ensino fundamental, com indicadores positivos de acesso, permanência e rendimento escolar. Contudo, será necessário manter o monitoramento contínuo e o fortalecimento das políticas intersetoriais para garantir que até 31 de dezembro de 2026 todas as crianças e adolescentes de 6 a 14 anos estejam não apenas matriculados, mas também concluindo o ensino fundamental na idade adequada.

Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

Assinatura: [Signature]

Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal
CNPJ 32.039.342/0001-01

Rua Reinaldo Pella, 480 – São Sebastião – Rio Bananal – CEP: 29920-000
E-mail: semec@riobananal.es.gov.br – Tel: (27) 3265-1176 ou 98176-2439